



GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

ALEXANDRE QUINTELLA GAMA
Procurador Geral do Município

ADRIANO MARTINS DE OLIVEIRA
Chefe de Gabinete

VANDERLEI PEREIRA DA SILVA
Secretário de Controle Interno

RÔMULO ALVES BULHÕES
Secretário de Defesa Civil e Ordem Pública
Interino

CLAUDIA DE CASTRO PACHECO
Secretária de Administração

GILSON DOS SANTOS ESTEVES
Secretário de Fazenda

RAFAELA TEIXEIRA DA SILVA
Secretária de Educação, Cultura, Ciência e
Tecnologia

ROGÉRIO CAPUTO
Secretário de Obras Públicas, Urbanização e
Transportes

ELUÁ NOGUEIRA TORRES DE ANDRADE
Secretária de Meio Ambiente

BERNARD DE OLIVEIRA CASAMASSO
Secretário de Planejamento e Gestão

RAFAELLA TEIXEIRA RAMPINI
Secretária de Saúde

APARECIDA DE FÁTIMA MOREIRA ESTEVES
Secretária da Família, Ação Social, Cidadania e Habitação

JULIANA DA SILVA VIRGINIO
Secretária Agricultura, Abastecimento, Pesca, Indústria,
Comércio e Expansão Econômica

MARCELO TAVARES ESTEVES
Secretário de Turismo, Esporte e Lazer

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

- Atos da Administração.....1/4 Pgs

D.O

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

ANO IX – Nº1375

Sexta - Feira, 04 Maio de 2018



ATOS DO PODER EXECUTIVO

Atos da Administração

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS nº 001/18 – tipo MENOR PREÇO
OBJETO: A presente licitação tem por finalidade, a contratação de empresa de sociedade empresária especializada à qual caberá a **EXECUÇÃO DE OBRAS DE REFORMA DA ETA (ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DA AGUA) DA MARAVILHA LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO – RJ**, com **FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO-DE-OBRA**, conforme especificado no presente edital e seus anexos.
VALOR ESTIMADO DO OBJETO: R\$ 175.000,00
TIPO: Técnica e preço; DATA DO EVENTO: 21 de maio de 2018.
HORÁRIO: 10:00 horas

OBS.: Editais disponíveis no site: www.sjvriopreto.rj.gov.br (menu principal/licitações) a partir das 14:00 horas do dia 08/05/2017.

· **Informar participação/ confirmar presença através do e-mail: admlicitriopreto@gmail.com**

· **INFORMAÇÕES:** Secretaria Municipal de Administração, sito na Rua Coronel Francisco Limongi, nº. 353, Centro, ou através dos telefones (0xx) 24 2224 1326, ramal 205 e 2224 1552 (fax), no horário de 09:30 às 16:30 horas;

São José do Vale do Rio Preto, 03 de MAIO de 2018.

FLAVIANA MEDEIROS LAMEIRA RIBEIRO
PREGOEIRA

DISPENSALICITATÓRIA

PROCESSO Nº. 1827/18

Ref. A locação de 01 (um) imóvel onde encontram-se as salas nºs 13 (01010310184013), 14 (01010310184014) e 15 (01010310184015) no prédio localizado na Rua dos Araújo, 100, Centro, neste Município, para ser utilizado pelo CEO (Centro de Especializado em Odontologia), no valor de R\$ 4.608,00 (quatro mil, seiscentos e oito reais).

A Senhora Secretária de Saúde, no feito protocolado sob o n.º 1827/2018, solicitou ao Excelentíssimo Senhor Prefeito autorização para **locação de 01 (um) imóvel onde encontram-se as salas n.ºs 13(01010310184013), 14 (01010310184014) e 15 (01010310184015) no prédio localizado na Rua dos Araújo, 100, Centro, neste Município, para ser utilizado pelo CEO (Centro de Especializado em Odontologia), da Secretaria Municipal de Saúde.** A referida dispensa será para o Senhor **FABIO CABRAL DE REZENDE**, proprietário do imóvel.

Ao apreciar a solicitação, a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, Artigo 24, Inciso X, bem como os fundamentos fáticos inseridos nos autos, observamos que a solicitação em análise, torna-se dispensável o procedimento licitatório, em face do enfocado pela Senhora Secretária de Saúde naqueles autos, devidamente ratificada pela douta Procuradoria Jurídica em cota de 25/04/18 e parecer do SECI em 26 de abril de 2018.

Urge esclarecer, que a **LOCAÇÃO**, ora enfocado, dar-se-á com o Sr. **FABIO CABRAL DE REZENDE**, pelas razões expostas no Processo em questão.

Pelo exposto, solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que seja ratificado o presente ato de **DISPENSA LICITATÓRIA**, com fulcro nos Artigos 24, Inciso X, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

GABINETE DO PREFEITO

RATIFICO a Dispensa Licitatória solicitada, tendo em vista as argumentações trazidas e o que dispõe o Artigo 24, Inciso X, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. Proceda-se a contratação, publique-se o Ato.

São José do Vale do Rio Preto, 30 de abril de 2018.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 3024

INSTRUMENTO: Processo Administrativo nº02419/2018 **PARTES:** Município de São José do Vale do Rio Preto e o Sr. Shelby Balbino da Silva; **FUNÇÃO:** Médico Plantonista Ginecologista obstetra-Referência XIV; **PERÍODO DE VIGÊNCIA:** 180(cento e oitenta) dias, iniciando-se em 02 de maio de 2018 e findando-se em 29 de outubro de 2018; **VALOR:** R\$5.308,25(cinco mil, trezentos e oito reais e vinte e cinco centavos); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da Dotação Orçamentária n.º 3004.10.302.0020.2.086-3.1.90.01 04 (Manut. Do H.M.S.T- contratação por tempo determinado – fontes: recursos próprios e da saúde) 3004.10.271.0115.2.007.3.1.90.13-01 e 04(Encargos Patronais do Município – obrigações patronais – fontes; recursos próprios e da saúde) ; **DATA DE ASSINATURA:** 02 de maio de 2018.

São José do Vale do Rio Preto, 04 de maio de 2017.

Ana Lucia Medeiros
Chefe de Divisão de Contratos e Convênios

EXTRATO DO CONTRATO Nº 3025

INSTRUMENTO: Processo administrativo nº 2705/2018; **PARTES:** Município de São José do Vale do Rio Preto e a empresa **J. MEDEIROS DISTRIBUIDORA DE GÁS LTDA- ME**; **OBJETO:** Constitui objeto deste contrato, aquisição de gás de cozinha, para a Secretaria Municipal de Educação, para fornecimento pela Detentora da Ata de Registro de Preço nº 069/2017, nas Unidades Escolares, ao Município de São José do Vale do Rio Preto, conforme especificações, quantitativos, marcas e valores especificados abaixo; **VIGÊNCIA** O fornecimento ora contratado deverá ser prestado pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, após a assinatura do presente contrato, iniciando-se em 03 de maio de 2018 e findando-se em 30 de outubro de 2018.; **VALOR:** Pagará o valor total de R\$82.750,00(oitenta e dois mil, setecentos e cinquenta reais, Dotações Orçamentárias: conta por conta da Reserva de nº 427/17 e 428/18 da Dotação Orçamentária Manutenção, Revitalização e Ampliação do Ensino Fundamental, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia - Elemento 3.3.90.30.00.00.00.00.0007 e 3.3.90.30.00.00.00.00.0028 – Material de Consumo.; **DATA DE ASSINATURA:** 03 de maio de 2018.

ITEM	DESCRIÇÃO/PRODUTO	MARCA	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Gás liquefeito de petróleo, acondicionado em botijas de 13 kg	SUPER GASBRAS	Botija	350	65,00	22.750,00
02	Gás liquefeito de petróleo, acondicionado em botijas de 45 kg	SUPER GASBRAS	Botija	200	300,00	60.000,00
TOTAL DO FORNECEDOR					RS 82.750,00	

CLÁUSULA QUARTA – DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

4.1. O objeto deste contrato deverá ser entregue de acordo com a cláusula 4.3.

4.2. O transporte do gás, pelo fornecedor, deverá ser realizado em veículo apropriado, de acordo com as normas da legislação vigente, para que o item não seja danificado;

4.3 As entregas serão realizadas conforme informação abaixo:

SECRETARIA	ESCOLAS	LOCALIZAÇÃO	ENTREGA DE MERCADORIAS
SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO, CULTURA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	E. M. AMÂNDIO EVANGELISTA DO CARMO	Pouso Alegre	Semanal
	C. M. Ed. Inf. AURINO DA COSTA CARVALHO	Santa Fé	Semanal
	E. M. BARÃO DE AGUAS CLARAS	Aguas Claras	Semanal
	E. M. CARDEAL D. SESBASTIÃO LEME	São Lourenço	Semanal
	C. M. Ed. Inf. HELENA DOLIANITTI DE SOUZA	Pedras Brancas	Semanal
	E. M. IRENE LIMA	Barrinha	Semanal
	E. M. JOSÉ AFFONSO DE PAULA	Contendas	Semanal
	E. M. MARIA EMÍLIA PEREIRA ESTEVES	Boa Vista	
E. M. PREF. BIANOR MARTINS ESTEVES	Centro	Semanal	
E. M. SANTA ISABEL	<u>Jaguara</u>	Semanal	
C. M. Ed. Inf. VICENTE MORELLI	Parada Morelli	Semanal	

São José do Vale do Rio Preto, Em 04 de maio de 2018.

ANALÚCIA MEDEIROS
Chefe de Divisão de Contratos e Convênios

EXTRATO DO CONTRATO Nº 3026

INSTRUMENTO: Processo administrativo nº 1650/2018; **PARTES:** Município de São José do Vale do Rio Preto e a empresa **J. MEDEIROS DISTRIBUIDORA DE GÁS LTDA- ME;** **OBJETO:** Constitui objeto deste contrato, aquisição de gás de cozinha, para a Secretaria Municipal de Educação, para fornecimento pela Detentora da Ata de Registro de Preço nº 069/2017, nas Unidades Escolares, ao Município de São José do Vale do Rio Preto, conforme especificações, quantitativos, marcas e valores especificados abaixo; **VIGÊNCIA** O fornecimento ora contratado deverá ser prestado pelo prazo de 90 (noventa) dias, após a assinatura do presente contrato, iniciando-se em 04 de maio de 2018 e findando-se em 02 de agosto de 2018.; **VALOR:** Pagará o valor total de R\$1.680,00 (um mil seiscentos e oitenta reais), Dotações Orçamentárias: por conta da Reserva nº 263/2018 da Dotação Orçamentária Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento, Pesca, Indústria, Comércio e Expansão- Elemento 3.3.90.30.00.00.00.00.0002 – Material de Consumo.; **DATA DE ASSINATURA:** 04 de maio de 2018.

ITEM	DESCRIÇÃO/PRODUTO	MARCA	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Gás liquefeito de petróleo, acondicionado em botijas de 13 kg	SUPER GASBRAS	Botija	12	65,00	780,00
02	Gás liquefeito de petróleo, acondicionado em botijas de 45 kg	SUPER GASBRAS	Botija	03	300,00	900,00
TOTAL DO FORNECEDOR					RS1.680,00	

- O item 01 – Gás liquefeito de petróleo para 13 kg, deverá ser entrega **mensalmente** na quantidade de **04 botijas**.
- O item 02 – Gás liquefeito de petróleo para 45 kg deverá ser entrega **mensalmente** na quantidade de **01 botija**.

CLÁUSULA QUARTA – DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

4.1. O objeto deste contrato deverá ser entregue de acordo com a cláusula 4.3.

4.2. O transporte do gás, pelo fornecedor, deverá ser realizado em veículo apropriado, de acordo com as normas da legislação vigente, para que o item não seja danificado;

4.3 As entregas serão realizadas conforme informação abaixo:

SECRETARIA	LOCAL	HORÁRIO	ENDEREÇO
Secretaria de Agricultura, Abastecimento, Pesca, Indústria, Comércio e Expansão	Refeitório Municipal	07h às 13h em dias úteis	Rua André Rampini do Carmo, nº 387, Parque de Exposições, São José do Vale do Rio Preto – RJ - CEP: 25.780-000

São José do Vale do Rio Preto, Em 04 de maio de 2018.

ANALÚCIA MEDEIROS
Chefe de Divisão de Contratos e Convênios